



# **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ**

## **Estado de São Paulo**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS COM RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Prefeitura Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Cláudio José da Trindade, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2018, tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Guarantã-SP, na data de **02 de dezembro de 2018 (domingo)** e, com fundamento no Capítulo IV, itens 1 e 2, combinados com Capítulo X, item 6, do Edital do Concurso Público nº 01/2018, com as seguintes retificações:

**Leia-se como segue e não como constou:**

**IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**1- As provas escritas realizar-se-ão na cidade de Guarantã-SP, data de 02 de dezembro de 2018 (domingo), da seguinte forma:**

**Local: Escola Estadual “Profª Julia Ferreira Leite”**

**Endereço: Avenida Coronel Rodolfo Maciel, nº 165, Centro, Guarantã-SP**

**Data: 02 de dezembro de 2018 (domingo)**

**Horário de início: 8h30min (oito horas e trinta minutos)**

**Cargos:**

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
- AGENTE DE SANEAMENTO
- CHEFE DE ÁGUA E ESGOTO
- CHEFE DE MERENDA
- DIRETOR DE ESCOLA
- ELETRICISTA
- MÉDICO VETERINÁRIO
- MERENDEIRA
- MOTORISTA
- OFICIAL DE CONSERVAÇÃO
- PAJEM
- PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I



# **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ**

## **Estado de São Paulo**

Local: **Escola Estadual “Profº JOSÉ EGEA”**

Endereço: **Rua Guido Dal Col, nº 554, Centro, Guarantã-SP**

Data: **02 de dezembro de 2018 (domingo)**

Horário de início: **8h30min (oito horas e trinta minutos)**

**Cargos:**

- AJUDANTE GERAL
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- INSPETOR DE ALUNOS

---

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)).

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Guarantã, na internet no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Guarantã, 22 de novembro de 2018.

**CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal